

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0802 de 11 de Abril de 2019

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 093 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Remove, por antiguidade, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju para a 8ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea “F”, c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2019, resolve,

R E M O V E R

Por antiguidade, **Maria Lilian Mendes Carvalho**, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju para a 8ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de Entrância Final, vaga em decorrência da aposentadoria da anterior titular, conforme o Ato nº 493/2018 de 10 de dezembro de 2018.

Aracaju, 11 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d’Avila Fontes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA